



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210189 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e H. R. B. LACERDA EIRELI, inscrito no CNPJ 14.809.276/0001-20, com sede na RUA INÊS SOARES, N 175, CENTRO, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por HUGO RODOLFO BOHRY LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINK DE INTERNET DEDICADO 200MB – SEMED <i>Serviço: Fornecimento de link de acesso à internet dedicado do tipo Fibra. Link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana sem limite de quantidade nem restrição de dados trafegados.</i>	MÊS	10	13.000,00	130.000,00
VALOR TOTAL:					130.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo será de 01 de maio de 2025 até o dia 01 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 30 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

H. R. B. LACERDA EIRELI
CNPJ 14.809.276/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____